LEI MUNICIPAL Nº 3.243, 3 DE ABRIL DE 1997

Denominação de via pública Rua Francisco Pereira de Souza.

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, a atual Rua 10, do Loteamento Augusta Rios ( ÁRVORE GRANDE ).

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.